



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

ATA 02 – ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA DE TÍTULOS

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da SMECDT, reuniu-se a comissão de avaliação com objetivo de analisar os currículos e títulos entregues pelos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, edital nº 005/2026, para atender situação de excepcional interesse público previstos na Legislação Municipal, na forma regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2012, com a redação que lhe deu o Decreto Municipal nº 022/2022.

Abriram-se as documentações referentes aos candidatos concorrentes ao cargo de **AUXILIAR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO**, sendo conferidas as seguintes pontuações:

1. Adriane de Fátima Lermen - 13
2. Liziane Seibert Dahmer - 13
3. Neila Maria Pinheiro Silveira - 13
4. Gercilene de Mesquita Santos - 11
5. Maria Silvani Maldaner - 11
6. Bruna Taís Fussieger - 10
7. Amanda Klering - 9
8. Flávia Caroline Hauser - 9
9. Magda Jú Pereira Barros - 8,5
10. Sharline Geovana Schneider Thomas - 8,5
11. Deisy Regina Muller - 8
12. Jucielen da Silva Fonseca - 7,5
13. Odlene Maria da Silva Veit - 7
14. Eliane Zantut Arossi - 7
15. Monique Renata Dornelles - 6,5
16. Aline Letícia Cruz - 6,5
17. Luana Zuege da Silva - 6,5
18. Simone Inês Radke - 6,5
19. Vitória Flores - 6,5
20. Vanessa Lopes Ternes - 5,5
21. Delci Locks Hauser - 5
22. Grasielle Regina Assmann Stroff - 5
23. Marlene Henz - 5
24. Luciana Menezes Santos - 4,5
25. Maria Cristina Kuhnert - 4
26. Uérica da Cruz Costa Maria - 4

27. Érika Goulart Motta - 3
28. Luna de Oliveira Bastos - 3
29. Judite Barbosa Assis - 2,5
30. Daniela Terezinha Dierings - 2
31. Deise de Moraes Peters - 1
32. Flávia Roberta Bergmann - 1
33. Daniella Campos Tomasi - NÃO PONTUOU
34. Caroline Ledur - NÃO PONTUOU
35. Roberta Juliana Soares - NÃO PONTUOU

Para os candidatos que tiveram empate na colocação, seguiu-se o critério de desempate estipulado neste edital, conforme artigo VIII, item 3.1, considerado critério de maior número de filhos menores de 18 anos e maior idade, e item 3.2. tendo em vista o candidato que tiver mais idade.

Em seguida, abriram-se as documentações referentes aos candidatos concorrentes ao cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, sendo conferidas as seguintes pontuações:

1. Julia Motta - 8
2. Sany Lorena Aparecida Ibarra - 7
3. Carine Werner Arnhold - 6
4. Pamela Santos Dresch - 6
5. Marcielle Postay - 5
6. Roberta Muller - 5
7. Luiza Navalhes Teixeira - 4,5
8. Tainá Grizza Leopold - 4,5
9. Deise Beckenbach Rodrigues - 4
10. Indiara Gonçalves Ávila - 4
11. Maria Eduarda Bristotte Dresch - 3,5
12. Fabrícia Schumann - 3
13. Gabriela Heitling Barcelos - 3
14. Julia Fussieger Steffen - 3
15. Camila Pires Schmitz - 3
16. Bianca Bennemann Girardi Wisniewski - 2,5
17. Suzi Dariane Velho da Silva - 2,5
18. Deise de Moraes Peters - 2
19. Raquel Mariane de Lemos Wastowski - 2
20. Josiane Kohler - 2
21. Maria Luiza Correa Quartieri - 2
22. Gabriela Seimetz de Oliveira - 2
23. Luciana da Costa Oliveira de Miranda - 1,5
24. Ingrid Marques dos Santos Medeiros - 1,5
25. Marisângela Pinto de Melo - 1
26. Aline dos Santos Luz - 1
27. Bruna Jordana Reis Rambo - 1
28. Julia Tainan da Rosa Erthal - 1
29. Aline Abraão - 1
30. Helen Peters - 1

31. Karine Morales - 1
32. Betina Salini - 1
33. Evelin Hermann Alves - 1
34. Dalva Melo Soares - 0,5
35. Maria Lidiane Rodrigues de Castro - NÃO PONTUOU
36. Roseli Olivia Becker Schuster - NÃO PONTUOU
37. Lariele Lopes Severo - NÃO PONTUOU
38. Marcia Rosana Dias Siqueira Garcia - NÃO PONTUOU
39. Mariele do Amaral Dorneles - NÃO PONTUOU
40. Andréia Ribeiro Costa - NÃO PONTUOU
41. Alessandra de Fátima Dias Siqueira - NÃO PONTUOU
42. Mirta Veit - NÃO PONTUOU
43. Gisele Diemer - NÃO PONTUOU
44. Daniele Ledur Schneider - NÃO PONTUOU
45. Bárbara Benvenutti - NÃO PONTUOU
46. Jenifer Gabriele Becker - NÃO PONTUOU
47. Alexsandra Rapalein de Brite Xavier - NÃO PONTUOU
48. Eduarda Heck Schons - NÃO PONTUOU
49. Bruna Thalia Flores da Silva - NÃO PONTUOU
50. Ana Caroline Brunetto - NÃO PONTUOU
51. Micaela Kohler Reichow Rubira - NÃO PONTUOU
52. Ana Carolina de Castro - NÃO PONTUOU
53. Larissa da Silva Hentz - NÃO PONTUOU
54. Thais Thums - NÃO PONTUOU

Para os candidatos que tiveram empate na colocação, seguiu-se o critério de desempate estipulado neste edital, conforme artigo VIII, item 3.1, considerado critério de maior número de filhos menores de 18 anos e maior idade, e item 3.2. tendo em vista o candidato que tiver mais idade.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata.

Bom Princípio, 27 de fevereiro de 2026.



MARCIA REGINA ZAMBERLAN RHODEN



MARIELI RODRIGUES S. CORREA